



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

DECRETO Nº 1.334 DE 20 DE DEZEMBRO 2001.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE E
DÁ OUTRAS CORRELATAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 545 de 19 de julho de 2001.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Suplementar decorrerão da anulação total e parcial das dotações consideradas na vigente Lei de meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE DEZEMBRO DE 2001.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
PREFEITO MUNICIPAL